

## PREFÁCIO

“Importante não é ver o que ninguém nunca viu, mas sim pensar o que ninguém nunca pensou sobre aquilo que todo mundo vê”. (Arthur Schopenhauer)

Inspirada na frase do filósofo alemão do século XIX, a equipe editorial da Revista ESMAT tem procurado a ampliação de seus horizontes acadêmicos e profissionais por meio da diversificação das contribuições científicas selecionadas no periódico. Assim é que compõem a 23ª Edição catorze primorosos trabalhos.

José Eustáquio de Melo Júnior, Jean Fernandes Barbosa, Airton Cançado e Mônica Aparecida da Rocha analisam o fenômeno da judicialização do direito à saúde sob o enfoque dos Tribunais Superiores, com destaque para a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), às normas constitucionais e às que regem o Sistema Único de Saúde no plano do acesso desse direito fundamental ao cidadão.

Ainda com enfoque na saúde, mas sob a perspectiva do Biodireito, Rubem Ribeiro de Carvalho, Marcelo Laurito Paro, Monica Aparecida da Rocha Silva e Airton Cardoso Cançado examinam a conformidade das Resoluções nº 466, de 2012, e nº 510, de 2016, do Conselho Nacional de Saúde com a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional vigente, enquanto normas condicionantes de pesquisas com seres humanos dentro do sistema CEP/CONEP, destacando o papel do Comitê de Ética em Pesquisa e a responsabilidade civil do pesquisador.

A perspectiva interdisciplinar é trazida no artigo de Cibelle Dória e André Henriques Bueno, que, tomando emprestado o instrumental da teoria social marxista, abordam a relação entre Direito e Justiça. Nesse turno, são examinadas as categorias marxistas de valor e de mercadoria, associadas às categorias fundamentais para a compreensão do direito na ordem do capital, incluindo o sujeito, o sujeito de direito e a forma jurídica, conceitos trabalhados pelo jurista soviético Evgeni Pachukanis.

Marcelo Gonçalves da Silva propõe uma interface entre Direito e Arte Cinematográfica, assim evidenciada no filme “Um sonho de liberdade”. Este trabalho destaca a importância do cinema para a compreensão de princípios jurídicos e difusão de questionamentos ante a sociedade. Destaca o autor o princípio da presunção da inocência no Tribunal do Júri a partir da Nova Retórica de Perelman, utilizando-se, para isso, do instrumental teórico de Mieczyslaw Maneli.

Perspectiva interdisciplinar é igualmente evidenciada por Marcos Buzato, Bruno Fonseca e Vítor Salino de Moura Eça, compreendendo a correlação entre Tecnologia e Direito, com foco no ambiente organizacional do Ministério Público do Trabalho. Para isso, partem os autores da análise de casos concretos verificados no Ministério Público

do Trabalho, em especial na Procuradoria do Trabalho do Município de Colatina, órgão da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região.

Os direitos humanos ganham destaque no artigo de Cinthya Amaral, Humberto César Machado, Ana Valéria Miranda e Renata Cruccioli, que examinam a sua observância em tempos de pandemia e isolamento social. São analisados os direitos humanos, a justiça e sua representação social por parte da população, direta ou indiretamente atingida pela pandemia.

Ainda com enfoque nos direitos humanos, propõe Douglas Soares a sua contextualização ante os aspectos relacionados à sexualidade humana e a necessária preservação da sua dignidade, evidenciando o autor a existência de práticas ofensivas aos direitos humanos dos indivíduos e enfatizando a necessidade de esforços para a sua real proteção.

Débora Markman apresenta a temática do instituto da ata notarial na comprovação do *cybermobbing* no processo judicial. Em sua análise, o referido instrumento revela-se útil para a prevenção e repressão de abusos cometidos no ambiente laboral, caracterizados como *assédio moral*. No ambiente laborativo, dada a possibilidade de alteração ou supressão de diálogos evidenciadores de assédio, apresenta-se a ata notarial como instrumento apto para a comprovação da verdade no processo, imprimindo autenticidade a fatos e situações de fato para a comprovação documental da ocorrência do *cybermobbing*.

Thiago Carcará e Lêda Maria Costa discorrem sobre as teorias modernas de justiça e o discurso do ódio sob a perspectiva do liberalismo. Examinam os autores o liberalismo no contexto dessas teorias e sua relação com a igualdade, em observância à liberdade de expressão no âmbito das esferas pública e privada.

Por seu turno, Renzzo Ronchi propõe a superação do dilema da jurisdição constitucional na perspectiva do diálogo institucional, com enfoque nas formulações de Ronald Dworkin e Jeremy Waldron.

De volta ao enfoque jurídico, Ludimila Poirier analisa o Acórdão do STJ no ano de 2018 nos autos do Processo nº 534/15.2T8VCT.G1.S1, com destaque para a delimitação da responsabilidade operada pelas cláusulas de limitação e de exclusão das apólices dos contratos de seguro. Com foco no princípio da autonomia da vontade, evidencia a autora que as cláusulas de exclusão da responsabilidade devem atender à dinâmica necessária para o adequado funcionamento do vínculo contratual que se pretende estabelecer, mesmo nas hipóteses de contrato de adesão, de que são exemplo as apólices de seguro.

Fechando a relação de artigos nacionais, Sebastian Mello e Júlia Travessa abordam o microsistema jurídico da tutela da coisa pública a partir da Constituição Federal, de 1988, demonstrando que, desde a sua concepção enquanto ciência, o Direito e as normas jurídicas foram pensados como institutos da pedagogia sociopolítica presente no documento jurídico fundamentador da própria ordem jurídica, que, no exercício de sua supremacia, imprime valores e preceitos instrumentais sobre toda a ordem jurídica infraconstitucional.

Artigos internacionais de renomados juristas compõem a presente edição. Da Argentina, Gustavo Garibaldi aborda a forma de controle dos detentos por meio do sistema de monitoramento eletrônico no país, desde as suas origens, no ano de 1997, até aos dias atuais, evidenciando que até o ano de 2019 não se verificou a diminuição ou substituição da população prisional, mas sim a intensificação das formas de controle fora da prisão e o aumento do contingente carcerário. Aponta o autor que a diminuição do número de detentos a partir do ano de 2019 não se deveu a uma mudança cultural ligada a resposta punitiva menos severa, mas sim ao medo de se enfrentar uma catástrofe sanitária no país.

Da Hungria, a jurista Katalin Holé explicita as barreiras da autonomia processual nacional nos estados-membros da União Europeia, analisando as atividades de interpretação jurídica do Tribunal de Justiça Europeu sobre as leis processuais nacionais e as medidas de codificação exigidas para a aplicação da legislação da União Europeia.

Em sua 23ª Edição, a Revista ESMAT alcança números de destaque no plano dos periódicos científicos da Região Norte e de todo o Brasil. A partir do Volume 11, a Revista passou a estar vinculada ao Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, realizado em parceria entre a Universidade Federal do Tocantins e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, tendo sido publicados a partir desse momento 159 artigos científicos, dos quais 115 nacionais e 44 internacionais. Destacam-se, quanto a estes últimos, contribuições provenientes de 17 países: Angola, Argentina, Bolívia, Cabo Verde, Canadá, Equador, Espanha, Estados Unidos, França, Hungria, Inglaterra, Marrocos, México, Paraguai, Polônia, Portugal e Rússia. Considerados os números totais, da 1ª à 23ª Edição já foram publicados pelo periódico 262 artigos científicos.

Mudanças no site da Revista ESMAT também possibilitaram o acesso simplificado aos trabalhos, com a listagem de todas as edições e artigos do periódico, até mesmo com a adição de ícone para a tradução das informações para a língua inglesa, inclusão das principais informações e notícias sobre a Revista e das regras de submissão de trabalhos.

Novas metas foram traçadas, incluindo-se o aumento do número de trabalhos publicados por edição, a ampliação das informações do site e a diversificação de artigos capitaneados ante a comunidade acadêmica e científica, cuidadosamente selecionados no Brasil e no exterior, e avaliados pelo rigoroso sistema do *double blind review*. Espera-se com o atendimento às recomendações científicas dirigidas pela Capes aos periódicos o fortalecimento da Revista e a democratização do conhecimento jurídico e interdisciplinar.

Palmas-TO, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira  
Editor Científico da Revista ESMAT